

**REGULAMENTO DA COMISSÃO
DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE(CIA) PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

MARABÁ - PA

DIRETORA GERAL

Emiliano Furtado Campos

COORDENADOR ACADÊMICO

Marcello Schmidt Silveira

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Rayanna do Socorro Maciel Bastos de Moraes

COORDENADORA GERAL DO CURSO DE MEDICINA

Leonardo Magalhaes Santos

COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE MEDICINA

Patricia Almeida Dos Santos

COORDENADORA DE REGULATÓRIO

Andreia Monic Viana Dos Santos

COORDENADORA DO NÚCLEO DE EXPERIÊNCIA DISCENTE

Vanessa Feitoza Silva

**COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA
DOCENTE**

Allysson Quintino Tenorio de Oliveira

1. INTRODUÇÃO

A FACIMPA AFYA adota a inclusão e acessibilidade como um valor para além da mera obrigação.

A Agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, busca garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidade de aprendizagem permanente para todos (ONU, 2015). Muito além dos compromissos implementados por lei, compreendemos a inclusão, acessibilidade e a diversidade como um valor para a sociedade contemporânea, por isso nos guiamos pela consciência de que antes de tudo, somos todos seres humanos, lutando pelos mesmos direitos e por uma educação de qualidade.

Nosso intuito é o estabelecimento de projetos educativos FACIMPA AFYA que viabilizem o exercício da cidadania e combatam a exclusão, preparando nosso ambiente para receber pessoas com diferentes características, minimizando lacunas ainda presentes entre os direitos adquiridos e a efetivação do acesso e permanência dos discentes nas IES FACIMPA, provendo condições que visem à aprendizagem de qualidade.

O presente regulamento aborda questões em relação às principais formas de Inclusão e Acessibilidade que devem estar presentes em todas as instituições AFYA. É uma política pautada na concepção de que a inclusão das pessoas com deficiência e neurodiversas no ensino superior envolve:

- Ingresso;
- Permanência;
- Acessibilidade pedagógica e curricular;
- Acessibilidade na comunicação;
- Acessibilidade arquitetônica, técnica e atitudinal

Este regulamento representa os primeiros passos de um processo contínuo de construção cotidiana de uma formação AFYA. Ou seja, indica o início de um projeto que será construído e desenvolvido pelo grupo no atendimento educacional especializado.

2. INGRESSO INGRESSO/VESTIBULAR

No âmbito das ações relativas ao atendimento educacional especializado nos cursos de graduação e de pós-graduação da AFYA FACIMPA o regulamento prevê adequações nos exames de admissão/ingresso, a depender da solicitação dos candidatos, em formulário próprio, na fase de inscrição aos processos seletivos. O objetivo é atender às necessidades diversas, desde deficiências físicas e sensoriais, até outras condições específicas, como gestação, lactação, e diversas identidades de gênero.

Sendo as seguintes possibilidades e ferramentas:

2. 1- Gestantes e idosos:

Em ambas as situações, os inscritos contarão com sala de fácil acesso e apoio para pernas e pés.

2.2 - Lactantes:

Mulheres lactantes terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital, para ficar com o bebê. No restante do tempo, ele deve ficar com um acompanhante em uma sala preparada para o apoio. As lactantes precisarão apresentar certidão de nascimento do bebê ou laudo que comprove a gestação com o nascimento do filho próximo à data da aplicação da prova.

2. 3- Deficiência Visual (cegos, Baixa visão ou visão monocular):

Os candidatos cegos, monoculares ou com baixa visão terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital. Em se tratando de avaliações presenciais, o atendimento especializado FACIMPA AFYA a estes candidatos contemplará ainda prova em braile e/ou leitor/transcritor, acompanhamento do cão-guia e/ou prova com letras e figuras ampliadas e sala de fácil acesso.

Poderá ser disponibilizado também um leitor de telas - voz sintetizada que lê tudo o que aparece no monitor.

Cegos, monoculares ou pessoas com baixa visão poderão utilizar, em se tratando de avaliações presenciais, alguns materiais próprios que facilitem a escrita e

o cálculo, como caneta de ponta grossa, tiposcópio, óculos especiais, lupa, telulupa e luminária, máquina Perkins, punção, reglete, assinador, tábuas de apoio, sorobã e cubarítimo.

2.4- Surdocegueira:

Os participantes surdocegos terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital, bem como terão à disposição, em caso de avaliações presenciais, sala de fácil acesso, guias-intérpretes, prova em braile e transcritor.

2.5- Deficiência auditiva e surdez:

Pessoas com deficiência auditiva ou surdez terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital e, em caso de avaliações presenciais, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

2. 6- Transtornos de Aprendizagem: Autismo, discalculia e dislexia:

Esses poderão ter recursos como leitor/intérprete, transcritor e terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital.

No caso de alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, o Processo Seletivo poderá ser vocacionado, uma vez que seu potencial, seu conhecimento e suas habilidades cognitivas estão muito mais focadas em seu eixo de interesse, podendo revelar-se um talentoso profissional na área por ele escolhida. Esta solicitação deverá ser realizada no momento da inscrição no processo seletivo, deverá ser pautada em laudos de especialistas e será submetida à aprovação da CIA (Comissão De Inclusão e Acessibilidade Afya) da FACIMPA.

2.7 – Transtorno do Déficit de Atenção:

Esses terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital e, em situação de processo seletivo presencial, poderão optar por realizar a avaliação em ambiente com menos estímulos, sempre acompanhados de um auxiliar para segurança do processo avaliativo. A referida solicitação deverá ser realizada em formulário próprio, no ato da inscrição do processo seletivo, deverá ser pautada em laudos de especialistas e será submetida à

aprovação da Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA da FACIMPA.

2.8- Deficiência intelectual:

Estudantes com deficiência intelectual terão à disposição, em caso de processo seletivo presencial, ledor, transcritor, sala de fácil acesso, bem como odireito ao adicional de até 50% (cinquenta por cento) do total de duração da avaliação estipulado em edital. O tempo adicional será definido pela Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA de acordo com solicitação prévia e análise de laudo de especialistas encaminhados pelos discentes no momento da inscrição no processo seletivo.

2.9- Deficiência física:

Pessoas com deficiência física terão como atendimento especializado na FACIMPA, em se tratando de processo seletivo presencial, transcritor, sala de fácil acesso e mobiliário adaptado (mesa e cadeira sem braços e mesa para cadeira de rodas).

2.10- Estudante em situação de classe hospitalar:

Participantes internados e que tenham informado tal condição no momento da inscrição no vestibular da FACIMPA poderão fazer as provas no hospital, em sistema remoto, acompanhado à distância por fiscal.

2.11- Travesti/transexual/Transgênero:

Participantes travestis e transexuais têm a opção de receber tratamento pelo nome social. Os cadernos de provas serão personalizados com o nome social e o participante pode, sendo a avaliação presencial, escolher qual banheiro usar (masculino ou feminino).

2.12- Sabatistas:

Participantes Sabatistas que tenham informado essa condição no momento da inscrição no vestibular da FACIMPA, poderão agendar a prova e/ou realizá-la de forma remota de acordo com sua disponibilidade.

2.13- Acidentes ou imprevistos:

Em caso de imprevistos, como acidente, depois do prazo da inscrição, o candidato inscrito no vestibular da FACIMPA, deverá contatar à organização de exame em até dez dias antes da aplicação da prova, enquadrando-se na situação de

classe hospitalar.

2.14- Outras classificações:

Outras classificações e/ou solicitações serão devidamente analisadas por comissão própria. As solicitações devem ser realizadas no momento da inscrição no processo seletivo ou em até dez dias antes da aplicação do exame/vestibular.

3. PERMANÊNCIA:

Após a aprovação em processo seletivo e a realização da matrícula em curso AFYA serão desenvolvidas ações de permanência do estudante como a promoção da acessibilidade em suas diversas esferas, lançando mão de estratégias de planejamento, desenvolvimento, utilização de recursos didático- pedagógicos, gerenciamento de tempo e de estratégias de avaliação.

O planejamento da orientação acadêmica dos estudantes está atrelado às estratégias de identificação, de acesso e de difusão de informações, as quais são reunidas e sistematizadas desde os processos seletivos.

Sendo assim o Núcleo de Experiência Discente – NED, setor responsável pelo acolhimento do aluno, irá realizar as seguintes iniciativas:

3.1 Criar comissão técnica (Comissão de Inclusão e Acessibilidade AFYA-FACIMPA, CIA) que irá:

- Verificar e analisar as necessidades educacionais especiais para esse educando, proporcionando assim uma visão inicial de quais ações serão necessárias para a sua permanência na instituição, garantindo a acessibilidade e aprendizagem no ensino superior.
- Discutir, propor e implementar ações de aprimoramento nas políticas referentes a Infraestrutura Acessível; Acessibilidade Pedagógica e Curricular; Acessibilidade na Comunicação; e incentivo à Pesquisa e Inovação em Acessibilidade da IES AFYA.
- Desenvolver atividades de sensibilização da comunidade acadêmica (técnica, docente e discente) para a causa das PcDs (Pessoas com Deficiência), e para políticas de inclusão e acessibilidade no âmbito educacional na sociedade em geral, tais como:

- Oferta de conteúdos/disciplinas eletivas/optativas, e/ou cursos, e/ou seminários, e/ou mesas redondas na modalidade remota ou presencial, sobre Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade;
- Oferta do curso permanente de Libras, na modalidade remota e/ou presencial, para discentes, docentes e técnicos administrativos.

4. COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE (CIA) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ – FACIMPA:

A CIA terá como foco discutir, propor e implementar ações de aprimoramento nas políticas referentes a Infraestrutura Acessível; Acessibilidade Pedagógica e Curricular; Acessibilidade na Comunicação; e incentivo a Pesquisa e Inovação em Acessibilidade da FACIMPA.

A Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA será coordenada pelo Núcleo de Experiência Discente sendo constituída por uma equipe multidisciplinar, tendo como sugestão os seguintes integrantes:

- Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente;
- Coordenadora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização e Mobilidade Acadêmica;
- Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente;
- Intérprete de Libras;
- Técnico administrativo: (preferencialmente PcD);
- Representante discente: (preferencialmente PcD);
- Representante docente: Eduardo Gonçalves;

A Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA será responsável por:

- **Monitoramento e Comunicação Efetiva:**

Realizar, junto às secretarias acadêmicas, monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência; irá comunicar à coordenação acadêmica, de curso e líderes de setor sobre o ingresso de estudantes com deficiência e as ferramentas/ações disponibilizadas pela FACIMPA aos alunos, encaminhando orientações institucionais

FACIMPA – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ

IPEC – Instituto Paraense de Educação e Cultura LTDA

Endereço: Folha 32, quadra especial, Lote 10 – Nova Marabá

CEP: 68.508-310 Marabá – Pará –

Telefone: (94) 2122-0290 CNPJ: 07.962.437/0001-55

de atendimento/ensino-aprendizagem e fomentando planejamentos coletivos.

- **Sensibilização/Humanização:**

Investirá em técnicas/oficinas de humanização das relações acadêmicas, fomentando a sensibilização docente e de colaboradores, desenvolvendo ações para superar possíveis dificuldades dos ingressos PcD, de modo a se alcançar os objetivos previstos no processo de formação profissional de qualidade AFYA;

- **Acessibilidade e aprendizagem:**

a. Verificar e analisar as necessidades educacionais especiais dos discentes PcD, proporcionando assim uma visão inicial de quais ações serão necessárias para a sua permanência na instituição, garantindo a acessibilidade e aprendizagem no ensino superior;

b. Convidar os ingressantes PcD para dialogar sobre as ações previamente desenvolvidas para a sua permanência na instituição e adaptação das mesmas para possíveis demandas por parte do PcD para a sua permanência;

c. Desenvolver cronograma de oficinas/ estratégias de técnicas de organização de tempo e de estudo;

d. disponibilizar monitores/letores/intérpretes ou ferramentas necessárias para a permanência do aluno no curso escolhido;

e. Acompanhar, junto ao Núcleo de Experiência Discente - NED, o aluno ao longo do curso, verificando semestralmente a necessidade de ofertar, retirar ou substituir ferramentas/ações de permanência por outras, e encaminhar para acompanhamento externo ao se identificar necessidades pedagógicas ou psicológicas que vão além das oferecidas pelo setor;

f. Desenvolvimento de Plano de Educação Individualizado - PEI:

- **Acessibilidade pedagógica e curricular:**

A acessibilidade curricular diz respeito à equidade no direito de todos de acesso ao conhecimento, independente de suas condições sensoriais, físicas e cognitivas.

Parte essencial do processo de permanência dos discentes na FACIMPA é a acessibilidade pedagógica, curricular e preparação dos docentes. Para isso, a FACIMPA irá ofertar em parceria e de acordo com demanda do Núcleo de Apoio

Pedagógico e Experiência Docente - NAPED oficinas docentes que busquem clarificar os processos ensino-aprendizagem PcD's, tais oficinas abordarão temas como:

- Conceitos e tipos de deficiências;
- Adaptação curricular, alternativas metodológicas e recursos diferenciados para o ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência;
- Práticas avaliativas;
- Mediação pedagógica.

Entendemos que o docente sensível às questões da inclusão compreende que a modificação de suas ações pedagógicas não designa um favor aos estudantes com deficiência e sim uma garantia de exercício de sua função de educador, atendendo a todos os estudantes com equidade de forma a assegurar-lhes o direito ao saber.

Os coordenadores de curso serão informados sobre os alunos PcD matriculados e articularão, via Núcleo de Experiência Discente - NED, Colegiado e docentes, registro oficial das adaptações curriculares e avaliativas, assim como, sobre o remanejamento/adaptação de salas para melhor acesso dos alunos, quando necessário.

- **Acessibilidade na comunicação:**

Promover a acessibilidade requer a identificação e eliminação de barreiras de comunicação que impedem o indivíduo de realizar atividades e exercer papéis sociais.

Ciente disto, a FACIMPA se propõem a criar estratégias inclusivas em prol da disseminação da cultura da acessibilidade acadêmica, o que envolve o fomento e adoção de diversos elementos favoráveis às pessoas com deficiência, desde a discussão e busca de estratégias para melhorias da acústica das salas de aula e demais ambientes, utilização de telas digitais que contenham a legenda do conteúdo ministrado em sala de aula, sinalizações e figuras que possam auxiliar os mesmos na comunicação e interação com os demais e adaptação dos portais acadêmicos e sistema interno, por exemplo, com a adoção de medidas como a audiodescrição de imagens para apreciação das pessoas com deficiência visual, medida esta que tem beneficiado também idosos, pessoas com dislexia, com déficit de atenção ou com deficiência intelectual, por exemplo, além de outras medidas que possam tornar os

sites, sistemas e mídias sociais da FMIT mais acessíveis aos diferentes públicos.

- **Práticas avaliativas:**

Em relação às práticas avaliativas para PcD's, durante a graduação ou pós graduação, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, as mesmas seguirão os critérios/ferramentas do processo de ingresso/seletivo do aluno na IES AFYA.

- **Ensino, pesquisa e inovação em acessibilidade:**

Com intuito de proporcionar a igualdade de acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior, é preciso a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva. Para isso, a FACIMPA por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (COPPEXI) fomentará o desenvolvimento de pesquisas e projetos com essas temáticas, assim como promoverá ações e eventos de formação de professores da educação básica, como escolas e instituições que atendem pessoas com deficiência.

- **Acessibilidade arquitetônica e acessibilidade técnica**

A acessibilidade arquitetônica corresponde ao espaço e aos equipamentos que devem ser implementados para atender os alunos com deficiência, garantindo sua segurança durante a locomoção no ambiente.

As novas construções AFYA serão pautadas na legislação vigente de acessibilidade arquitetônica e as antigas, através de vistorias, buscarão a melhor adaptação do espaço para as PcDs, como a inclusão de equipamentos e produtos que possam auxiliar a rotina de uma pessoa com deficiência, como pisos táteis, barras de apoio nos banheiros (vasos sanitários), corrimãos etc.

5. ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO AFYA

Gestantes, Lactantes e Idosos:

A FACIMPA garante atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes, lactantes e idosos. Essa prática inclui:

-
- 5.1 Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
 - 5.2 Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados, inclusive dentro das salas de aula, anfiteatros e outras áreas de uso comum na FACIMPA.
 - 5.3 Preferência para apresentação de trabalhos, em avaliações práticas presenciais ou remotas e outras atividades acadêmicas.

As lactantes terão direito ao Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência (RETEF) conforme legislação vigente, o regime terá a duração que o médico ginecologista/obstetra responsável pelo acompanhamento da gestante determinar e terá início ex officio na data do parto ou durante o 9º (nono) mês de gestação, tendo como período máximo de afastamento 120 (cento e vinte dias) e, quando solicitado, flexibilização da frequência e regime (presencial/remoto) enquanto durar o período de amamentação do próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade.

A flexibilização permitirá à discente lactante, durante a jornada acadêmica presencial, a dedicação de uma hora à amamentação por turno, que poderá ser parcelada em períodos de meia hora. Na inexistência de um ambiente físico destinado ao aleitamento materno e troca de fraldas dentro da IES, as mesmas poderão utilizar a sala de professores, se assim considerarem mais privativo.

Em caso de nascimento prematuro, o Regime Especial terá início a partir do parto e terá a duração determinada pelo médico ginecologista/obstetra responsável pelo acompanhamento da gestante, tendo como período máximo de afastamento 120 (cento e vinte dias). Após este período a aluna poderá solicitar a flexibilização de frequência e regime (presencial/remoto).

No caso de ocorrência de aborto ou natimorto, a discente terá direito a afastamento justificado ou a flexibilização de frequência e regime, conforme solicitação, com duração máxima de 30 (trinta) dias.

Após a efetivação da matrícula acadêmica da aluna que informar ser lactante e solicitar Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência) /Flexibilização - RETEF, tendo o regime especial/flexibilização sido aprovada pela comissão técnica, os seguintes passos devem ocorrer:

FACIMPA – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ

IPEC – Instituto Paraense de Educação e Cultura LTDA

Endereço: Folha 32, quadra especial, Lote 10 – Nova Marabá

CEP: 68.508-310 Marabá – Pará –

Telefone: (94) 2122-0290 CNPJ: 07.962.437/0001-55

1. Notificação oficial do coordenador do curso;
2. Oficialização/ Registro em ATA de NDE e Colegiado;
3. Definição de ações, mecanismos e frequência de comunicação docentes/discente lactante com intuito de estabelecer cronograma de envio de material didático e, se necessário, alteração nas práticas avaliativas do período referente ao RETEF (Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência)

Deficiência Visual (Cegos, Baixa visão ou Visão monocular):

A deficiência visual constitui-se como uma alteração sensorial que afeta a captação de informação do meio ambiente, podendo ocasionar desde leves até graves prejuízos no desenvolvimento e aprendizagem de quem a possui.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes AFYA, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico):

1. Adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em plano de ensino ou determinado previamente pelo docente responsável pelo conteúdo;
2. Acessibilidade arquitetônica: as IES AFYA contarão com piso tátil e mapas táteis;
3. O aluno poderá optar pelo acompanhamento de seu cão-guia, se for o caso, e por sala de fácil acesso;
4. A IES terá elevador com voz e com identificação em braile;
5. Acessibilidade na comunicação contará, quando solicitado, com Ledores e Transcritores (alunos bolsistas que passarão por treinamento);
6. A Acessibilidade nos sistemas de informação: as plataformas AFYA serão desenvolvidas com tecnologia acessível para deficiências visuais;
7. Acessibilidade nos materiais didáticos e pedagógicos será ofertada através de adaptação de texto, de avaliações/atividades e prova com letras e

figuras ampliadas;

8. Caso seja necessário, será realizado o empréstimo de notebooks com leitores de tela, gravador de voz e as bibliotecas terão disponível um scanner com voz para leitura de livros;

9. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

Surdocegueira:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Deficiência auditiva e surdez serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em plano de ensino ou determinado previamente pelo docente responsável pelo conteúdo;

2. guias-intérpretes;

3. prova em braile;

4. transcritor;

5. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.)

Deficiência auditiva e surdez:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Deficiência auditiva e surdez serão contatados pelo Núcleo de Experiência

Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão de Inclusão de Acessibilidade - CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinados a todos os discentes AFYA, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico):

1. Pessoas com deficiência auditiva ou surdez terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação;
2. Acompanhamento de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante as atividades acadêmicas.
3. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).
4. Quando disponibilizado na IES, legendagem dos conteúdos ministrados em sala de aula, utilização de tela digital que contenha a legenda do conteúdo ministrado nas salas de aula com alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Transtorno do Espectro Autista:

O transtorno do Espectro Autista está relacionado às alterações qualitativas na interação social, interesses restritos, sensibilidade a mudanças na rotina, além de déficits de comunicação e sensibilidade auditiva.

As dificuldades ou limitações relacionadas à comunicação dizem respeito às inadequações de respostas em conversas, à inabilidade em interpretar sentidos e significados tanto nas relações não-verbais como na interpretação de textos. Antes tidos como categorias diagnósticas diferentes, hoje o TEA e a Síndrome de Asperger são vistos como uma categoria única, uma vez que diferença entre os transtornos é o grau dentro do espectro autista.

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declararem com TEA serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a

conhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão de Inclusão de Acessibilidade - CIA, bem como informados sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais delas serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Desenvolvimento de um Breve Plano de Educação Individualizado (PEI): O Núcleo de Experiência Discente - NED, junto ao aluno e aos docentes vinculados aos conteúdos matriculados, irá identificar metodologias/atividades que o discente se sinta mais familiarizado e confortável. Este documento será encaminhado à coordenação de curso e aprovado por colegiado/NDE visando planejamento e previsibilidade das atividades e formas de avaliar o desenvolvimento do aluno.

2. Apresentação do cronograma/plano de ensino dos conteúdos em que estiver matriculado em ambiente particular. Neste momento, o aluno poderá tirar dúvidas e identificar, junto ao Núcleo de Experiência Discente e Comissão de Inclusão e Acessibilidade, possibilidades de inclusão/adaptação curricular. Os professores serão incentivados a apresentar, com a devida antecedência, toda e qualquer alteração de cronograma, criando previsibilidade ao discente com TEA. A previsibilidade diminui a ansiedade das pessoas diagnosticadas com TEA.

3. Desenvolvimento de um cronograma de estudos e atividades para o semestre letivo.

4. Em alguns casos de TEA, um acompanhante terapêutico (membro externo à comunidade acadêmica) ou um mentor/apoiador discente (veterano, colega de sala e/ou bolsista destinado a atividade) em sala de aula pode ser benéfico. A solicitação desse acompanhamento pode ser indicada pela IES, família e professor ou pelo próprio discente. A este acompanhante terapêutico, caso não seja membro da comunidade acadêmica, será liberado a entrada em todos os ambientes a que o discente tem acesso na IES por todo o período de graduação ou em momentos específicos, como avaliações ou apresentação de seminários/trabalhos acadêmicos. O acompanhante terapêutico deverá assinar

termo de responsabilidade em que fique claro que o mesmo não tem vínculo acadêmico com a IES, não tendo direito a certificado de participação em atividade, presença, notas ou diplomas.

5. Esses poderão ter recursos como leitor, transcritor e, caso solicitado e aprovado pela Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA, de um profissional que auxilie o aluno no processo interpretativo das mensagens dos enunciados das atividades avaliativas para que possa realizar a avaliação com melhor desempenho, de modo que usufrua das mesmas oportunidades dos demais candidatos sem o diagnóstico de TEA em sua amplitude.

6. Os alunos com TEA terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração das avaliações acadêmicas e, se necessário, poderão realizá-las em locais com menos estímulos, como a sala do Núcleo de Experiência Discente - NED, biblioteca ou outros lugares adaptados na IES com este intuito.

7. Todas as estratégias destinadas ao acompanhamento do TEA serão revisadas semestralmente.

8. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

Discalculia e dislexia:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Discalculia, déficit de atenção e/ou dislexia serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA, bem como serão informados sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes AFYA, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1- Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração

das avaliações acadêmicas;

Deficiência intelectual:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Deficiência Intelectual serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informados sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento. A esses alunos será oferecido um programa e decidir quais delas serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Ledor, transcritor e sala de fácil acesso
2. Direito ao adicional de até 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação. O adicional será definido pela CIA de acordo com solicitação prévia.
3. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

Deficiência física:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declararem com Deficiência física serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinados a todos os discentes, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais delas serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Transcritor, sala de fácil acesso e mobiliário adaptado (mesa e cadeira sem braços e mesa para cadeira de rodas).
2. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

3. Poderá solicitar a comissão até 25% de tempo extra para realização de atividades avaliativas, a comissão terá 15 (quinze) dias letivos para deferir ou indeferir a solicitação.

Estudante em situação de classe hospitalar:

Os estudantes que por ventura se encontrarem em situação hospitalar, terão direito ao Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência (RETEF) conforme legislação vigente. O regime terá a duração que o médico responsável pelo acompanhamento o discente determinar e terá início na data da protocolização da solicitação apresentada pelo aluno na secretaria acadêmica da FMIT.

Travesti/transexual:

Os discentes travestis e transexuais têm a opção de receber, em todos os espaços e atividades acadêmicas, o tratamento pelo nome social e escolher qual banheiro usar (masculino ou feminino).

Sabatistas:

Aos discentes Sabatistas serão ofertadas possibilidade de reposição de atividade que forem realizadas em seu período de guarda e, caso necessário, provas de segunda chamada de acordo com calendário acadêmico.

Altas Habilidades/ Superdotação:

A legislação brasileira define pessoas com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) como aquelas que “demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual; acadêmica; liderança; artes; psicomotricidade, entre outras”.

Visando identificar jovens talentos, a AFYA educacional irá propor um mapeamento dos resultados dos ingressos AFYA, assim como dos coeficientes de rendimento dos discentes ao longo dos períodos de sua graduação e/ou pós graduação.

Também treinaremos nossos docentes e colaboradores para identificar os discentes que se encaixem neste perfil.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes AFYA, as seguintes estratégias: (cabe a eles aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico):

1. Orientação e desenvolvimento adequado para suas características,
2. Enriquecimento curricular e oferta de serviço especializado em programas especiais que acontecem fora do horário normal de aula.
3. Treinamentos e oficinas de lideranças.

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ou Transtorno de Ansiedade:

No momento da matrícula ou ao longo de sua jornada acadêmica, os alunos que apresentarem o diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade ou Transtorno de Ansiedade (laudo de profissionais especialista em psiquiatria/saúde mental) serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico):

1. Possibilidade de realizar as avaliações em ambiente com menos estímulo, como biblioteca, sala de Núcleo de Experiência Discente - NED e outros lugares adaptados na IES com este intuito, sempre acompanhado de um tutor/fiscal.
2. Prioridade para realizar a prova do OSCE.
3. Poderá solicitar à comissão até 25% de tempo extra para realização de atividades avaliativas, a comissão terá 15 (quinze) dias letivos para deferir ou indeferir a solicitação.

Indígenas e quilombolas:

No caso de alunos indígenas e quilombolas, recomenda-se as seguintes estratégias: procurar fortalecer práticas colaborativas e de identidade territorial nas aulas, utilizar materiais visuais perceptivos e práticos para a comunicação não verbal.

Recomenda-se ainda atenção aos dias de luto e festivos, neste caso o aluno deve enviar um e-mail para a coordenação de curso justificando a sua ausência. Quando necessário, agendar reunião com colegiado para estabelecer estratégias de permanência acadêmica.

Outras:

O discente que se enquadrar em outras situações não previstas no REGULAMENTO deverá encaminhar solicitação e justificativa para Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA. A comissão terá o prazo de 15 dias letivos a partir da protocolização da solicitação para análise e resposta.